



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 511/2025

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a partir de 11/04/2025, a servidora **Katia Garbachevski**, do cargo efetivo de Professora – 2º cargo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11/04/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal